



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE
LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**

Refª RR_TAS_E2_Dez_2025

Aviso de Abertura

1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, aplicável aos trabalhadores integrados na carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde das entidades públicas empresarias e das entidades em regime de parcerias público-privadas integradas no Serviço Nacional de Saúde, e em cumprimento de deliberação do Conselho de Administração, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Técnicos Auxiliares de Saúde na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E. (ULSLO), tendente à satisfação de necessidades imediatas e futuras, mediante a celebração de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.
2. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho a preencher corresponde à carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde que, para além dos deveres previstos no Código do Trabalho, estão sujeitos aos deveres e conteúdo funcional previstos no Decreto-Lei n.º 120/2023 de 22 de dezembro.
3. **Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
4. **Remuneração:** No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, a que corresponde atualmente o nível 6 da TRU, com a remuneração base mensal de 926,42€, não podendo ser proposta uma remuneração superior.
5. **Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.
6. **Requisitos de admissão obrigatórios:** Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão:

6.1. Requisitos gerais:

- 6.1.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 6.1.2. Ter 18 anos de idade completos;



- 6.1.3. Não interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- 6.1.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 6.1.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos específicos:

- 6.2.1. Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato;
- 6.2.2. Disponibilidade para trabalhar por turnos rotativos, fins-de-semana e feriados (a declarar na candidatura).

6.3. Requisitos de admissão preferenciais:

- 6.3.1. Ser detentor da qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências;
- 6.3.2. Disponibilidade imediata;
- 6.3.3. Experiência profissional em contexto hospitalar;
- 6.3.4. Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação.

7. Formalização das candidaturas:

7.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível na página eletrónica da ULSLO, em <https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>.

7.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:

- 7.2.1. Curriculum *vitae* detalhado e atualizado;
- 7.2.2. Comprovativo do requisito obrigatório constante do ponto 6.1.1. do presente aviso;
- 7.2.3. Cópia legível do Documento de Identificação;
- 7.2.4. Cópia legível do Certificado de Habilitações;
- 7.2.5. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros);

7.3. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;

7.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos



comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

7.5. A não observância do disposto nos pontos 6. e 7. tem como consequência a não admissão da candidatura.

- 8. Notificação dos candidatos admitidos e excluídos:** Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.
- 9. Métodos de Seleção:** Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação literária, formação, o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I constante na Ata n.º 1.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I constante na Ata n.º 1 do presente procedimento.

Classificação final dos candidatos (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$

- 9.1. Caso se verifique necessário aplicar necessário critérios de desempate, estes serão aplicados sucessivamente pela seguinte ordem:
- 9.1.1. Contratos de trabalho anteriormente celebrados com a ULSLO, E. P. E. (incluindo estágios profissionais);
 - 9.1.2. Tempo de exercício profissional na função em causa;
 - 9.1.3. Nota final de curso se aplicável.
- 9.2. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;
- 9.3. Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;
10. A bolsa de reserva de recrutamento terá validade de doze meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.
11. **Publicitação:** As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO (<https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>), pendendo sobre o candidato o dever de consulta das mesmas em tempo, incluindo:
- a) As listas de admitidos e não admitidos;

- b) Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
- c) O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos;
- d) A lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

12. Composição do Júri:

Presidente: Sílvio Reis- Coordenador unidade gestão Hoteleira HSC;
1º Vogal efetivo: Carla Manuel Brota Martins Damas- Coordenadora unidade da unidade de nutrição clínica;
2º Vogal efetivo: Flávio Manuel Marques Redol- Coordenador unidade gestão Hoteleira HEM
1º Vogal suplente: Patrícia de Jesus Domingos- Técnica Superior da unidade de gestão hoteleira
2º Vogal suplente: Maria João Simas- Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de nutrição.

13. Igualdade de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

14. Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

30 de dezembro de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos
da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.



(Dr. André Coelho)